JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DE NOVA MAMORÉ

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 31 de agosto de 2019, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 006JIR2019, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, ABSOLVER o denunciado.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Cacoal-RO, 31 de agosto de 2019

Presidente